

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 549/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2018

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10 h (dez horas), na Sala de Sessões da Coordenação Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Timon – MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, reuniram-se o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio abaixo subscritos para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 020/2018, que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA**, referente ao Processo Administrativo acima epigrafado. A licitação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, vindo a abertura ser marcada para data de hoje. Retirou o Edital apenas a empresa MIRACEU TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.634.235/0001-51, conforme protocolo de retirada acostado aos autos. Na sessão, compareceu apenas a empresa MIRACEU TURISMO LTDA, representada pelo Sr. Luiz Mamede de Castro, inscrito no CPF nº 001.627.523-34. Iniciada a sessão, foi recolhido o CREDENCIAMENTO e, efetivamente, credenciada a empresa citada, passando a rubricar os envelopes contendo Proposta e Documentos de Habilitação. Após o credenciamento, foi aberto o envelope de PROPOSTA (Envelope 01). Feita a análise da Proposta, o Pregoeiro convidou o representante a formular lance verbal com Percentual Maior de Desconto aos apresentados na proposta original, vindo a obter um Percentual de desconto favorável pelo licitante após a negociação conforme consta na planilha de lances em anexo a qual fica vinculada a presente Ata. Finalizada a fase de lances, foi dado início à fase de habilitação na qual o Pregoeiro determinou a abertura do envelope HABILITAÇÃO (envelope 02) da licitante, passando-se à rubrica e análise da documentação, tendo sido detectado desrespeito ao subitem 6.1.3, alínea b), ou seja, problema no Balanço Patrimonial da empresa consistente na apresentação do documento equivalente ao exercício financeiro do ano passado. O Pregoeiro, em virtude da ausência de outros licitantes, concedeu à empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação do documento requerido, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 – razão pela qual o Pregoeiro aguardará o lapso temporal para tomar as decisões cabíveis. Nada mais havendo a ser consignado, o Pregoeiro encerrou a sessão às 12 horas, lavrando-se esta Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante e demais presentes.



Eduardo Chaves da Silva

Pregoeiro do Município de Timon – MA


EQUIPE DE APOIO:



Liliane de França Lima

PROC. Nº 549/18
FIS. 120
RUBRICA [assinatura]

LICITANTE:



MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ nº 11.634.235/0001-51
Luiz Mamede de Castro
CPF nº 001.627.523-34